

LIZE BORGES

BIOÉTICA FEMINISTA

JUSFEMINISMO

JUSFEMINISMO

www.jusfeminismo.com.br

CONSELHO EDITORIAL

Adriana Manta	Carolina Dumet
Amanda Barbosa	Lize Borges
Germana Pinheiro	Paloma Braga
Natália Petersen	Yuna Vitória
Samantha Lins	

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Borges, Lize
Bioética feminista [livro eletrônico] / Lize Borges. -- Salvador, BA : Jusfeminismo, 2025.
PDF

Bibliografia.
ISBN 978-65-83779-01-4

1. Bioética - Aspectos jurídicos 2. Direito à saúde 3. Feminismo 4. Mulheres - Direitos I. Título.

25-267224

CDU-340

Índices para catálogo sistemático:

1. Bioética : Aspectos jurídicos 340

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Não distribua essa obra à terceiros, colabore com a publicação de livros e com o trabalho autoral com a perspectiva feminista.

Todos os direitos reservados à Lize Borges – 2025

PREFÁCIO

É motivo de muita alegria prefaciar esta obra de Lize Borges, a qual se debruça, com originalidade e comprometimento, sobre a Bioética Feminista.

Apesar de reconhecer a existência de diversas correntes feministas, importante é verificar o olhar aguçado que a autora oferece sobre o tema.

Resultado de sua pesquisa de doutorado, o escrito revela uma pesquisadora pulsante e inovadora em suas reflexões.

Ao reconhecer a influência dos movimentos feministas sobre a busca por equidade e justiça social, a autora demonstra o quanto urgente e necessária é a dissolução do complexo cultural do machismo de modo a possibilitar uma convivência com alteridade, na qual se reconheçam as diferenças, não para, equivocadamente, hierarquizar homens como superiores a mulheres, mas de modo a identificar o valor de cada gênero e sua fluidez.

Sua paixão sobre o tema nos cativa e nos enche de esperança de que seja possível um mundo mais centrado na não violência em geral e em que a voz de todas as pessoas, em especial das mulheres, seja ouvida sem restrições.

A Bioética, em nível nacional, se ressentia pela não existência de títulos que reconheçam a importância dos feminismos e seu alcance e este livro vem suprir esta lacuna, ao complementar a parte teórica com exemplos adequados da trama que nele se desenvolve.

É assim que a autora pinça casos sobre violência obstétrica na eleição da via de parto para exemplificar sua hipótese de trabalho a demonstrar a facilidade com que a voz das mulheres é silenciada, sequer ouvida, ou desrespeitada com muita frequência, como se, a “comprovar” a posição hierárquica inferior a nós destinada.

Ao fazê-lo traz exemplos de legislação, doutrina e jurisprudência, tanto nacional quanto estrangeira, a estabelecer o fio da narrativa que se apreende ao final.

Nesse sentido, examina três casos espanhóis tendo como base as recomendações tratadas na Convenção para a

Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)

O livro de Lize Borges simboliza uma semente de esperança plantada entre nós para permitir uma mudança de olhar sobre o tema.

Abrangente em sua exposição, com uma escrita leve, mas precisa, a autora, aponta, com maestria e grande habilidade, os grandes pontos das questões controvertidas que o tema da perversão do plano de parto como evidência da inadiável intersecção da bioética com perspectiva feminista, provoca.

Grande é a importância desta notável obra para a literatura bioética brasileira, não só pela atualidade de sua temática, como também pela riqueza de seu conteúdo.

Salvador, 20 de maio de 2025

Mônica Aguiar

APRESENTAÇÃO

Nesta obra, que já nasce com o potencial de se tornar livro de cabeceira de bioeticistas e biojuristas no Brasil e mundo afora, você encontrará razões para (re)significar o feminismo. No imaginário popular, essa palavrinha, muitas vezes, vem acompanhada de julgamentos que não fazem jus ao seu real significado. Por se tratar de um movimento pulsante e plural, me sinto no dever de esclarecer de que feminismo estou falando: trato, aqui, da busca por igualdade de gênero. Em outras palavras, o que se quer com uma abordagem feminista é evitar que a característica “ser mulher” represente um motivo de negação de direitos.

Nessa linha, propor uma bioética feminista é promover o exercício dos direitos fundamentais à vida e à saúde - a que todos têm direito - a esse sujeito mulher que, somente por ser mulher, se encontra mais suscetível a violações destes e outros direitos. A relação médico-paciente pode e, muitas vezes, é palco da violação de direitos das mulheres, independentemente de estarmos diante de um médico ou médica. A escolha da violência obstétrica para ilustrar a tese proposta foi muito acertada, diante das estatísticas alarmantes já conhecidas, e pelo fato de se tratar de uma fase em que o sujeito mulher está, especialmente, vulnerável.

Ao longo de quatro capítulos, de leitura fluida e acessível, a autora nos leva a perceber que a bioética feminista não é somente mais uma corrente da bioética possível, mas sim que a sua observância por profissionais da saúde e conselhos profissionais é moralmente imperativa se se quer mudar o estado de coisas. Trata-se de uma abordagem que conduz, diretamente, a revisão de condutas que podem evitar danos à saúde e, até mesmo, a morte de mulheres. É com esse sentimento de urgência que gostaria que você, leitor ou leitora, degustasse cada palavra escrita por essa autora potente.

No primeiro capítulo, ela resgata as origens e contornos da bioética principalista, escrita por dois homens brancos de origem estadunidense e referência do Conselho Federal de

Medicina (CFM) e outras instâncias que produzem normas sobre saúde no Brasil. Na América-Latina, há pelo menos três contrapropostas de teoria bioética que visa oferecer ferramentas de juízo ético e solução de conflitos mais afinadas com as características regionais, sobretudo a intensa desigualdade social. Cite-se, por exemplo, a Bioética de Intervenção, a Bioética de Proteção e a Bioética Complexa. Portanto, a necessidade de uma proposta afinada à realidade brasileira já era sentida há alguns anos.

Após sistematizar as críticas até então desenvolvidas ao marco estadunidense, a autora situa a importância do feminismo ao longo da história, com ênfase nas perspectivas interseccional e decolonial. Trata-se de um passo importante porque, como disse alhures, muitos julgam o feminismo sem, de fato, conhecê-lo. Com a sensibilidade que lhe é característica, a autora passeia por momentos históricos importantes com desenvoltura e conclui esta seção abordando o apagamento dos saberes produzidos por mulheres ao longo da história. Seriam as redes sociais as novas fogueiras para queimar “bruxas”? Voltemos à apresentação da obra.

No terceiro capítulo de desenvolvimento, Dra. Lize Borges sistematiza as críticas feministas à Bioética principalista, deixando evidente as suas lacunas e a necessidade de fomentar a apropriação de tais críticas pelos profissionais da saúde. Essa demanda se revela, em especial, nas situações em que aos sujeitos mulheres é negado o direito de decidir, a exemplo da recusa de tratamento médico e eleição da via do parto. O salto da autonomia individual, estéril e amorfa, para a autonomia relacional é um giro inadiável para se pensar as relações humanas, inclusive a que está sendo observada mais de perto pela autora.

No quarto e último capítulo do desenvolvimento, a autora nos brinda com um panorama das normas brasileiras sobre violência obstétrica, assim como de precedentes nacionais e internacionais, que forma o retrato do modo com que esse sujeito mulher vem sendo percebido por profissionais da saúde, sobretudo da medicina, no momento de dar à luz. No

Brasil, determinados Conselhos Regionais de Medicina chegaram a produzir normas proibindo a elaboração do plano de parto, além de haver a negação, pelo CFM, da violência obstétrica. O que está no pano de fundo é a não percepção da mulher como sujeito de direito.

É por isso que, ao longo desta apresentação, usei reiteradamente o termo “sujeito mulher”, na tentativa de (re)afirmar à exaustão a condição de sujeito de direito que é negada às mulheres em todos os espaços, sejam públicos ou privados. Desejo profundamente que essa obra ecoe, mobilize profissionais de saúde comprometidos com o seu ofício e reduza os preconceitos em relação à palavra feminismo. Já sabemos a quem interessa mantê-la à margem, no esquecimento ou alvo de discursos alienantes de ódio. Pela vida das mulheres, leia e indique essa obra.

Salvador, 23 de maio de 2025

Amanda Barbosa

Às mulheres.
Àquelas que vieram antes de mim, abrindo caminhos.
As minhas contemporâneas, que permanecem de pé comigo.
Às mulheres que ainda virão.
Que este trabalho seja uma pequena contribuição
para a construção de um mundo mais justo e igualitário.

AGRADECIMENTOS

Mas foi nesse lugar, no tempo dito, que meus destinos foram fechados. Será que tem um ponto certo, dele a gente não podendo mais voltar para trás? Travessia de minha vida.¹

Não teria sido possível atravessar essas águas sem o apoio, incentivo e presença de pessoas fundamentais.

À Monica Aguiar, por ter me acolhido em sua casa e me encorajado, mostrando o verdadeiro significado de sororidade na academia jurídica e por ter me apresentado à bioética com entusiasmo e esperança.

Ao Grupo Vida, em especial Agnes Prates, Larissa Oliveira, Alessandro Timbó, Amanda Barbosa, Gabriela Xavier, Natália Petersen e Jessica Hind, por compartilharem seus estudos, livros, anotações e tempo, colaborando, direta ou indiretamente, na construção desta pesquisa. O trabalho coletivo fortalece o pensamento, e a contribuição de vocês foi inestimável.

À UFBA, local onde sempre sonhei estudar e que agora também é minha casa. À CAPES, pela bolsa que viabilizou os custos desta pesquisa e possibilitou sua realização.

À Carolina Dumet, amiga-irmã-sócia, com quem compartilho o pacto de sempre darmos orgulho uma à outra – e olha só onde estamos chegando. Obrigada por jogar glitter em tudo; a vida é mais colorida e divertida com você. À Júlia Cascaes, amiga e estagiária, pelo afeto, dedicação e pelos cafés da tarde.

À Fernanda Furtado, Bruna Fernandes, Paloma Braga e Andreza Santana, amigas-irmãs queridas, pelo apoio incondicional, pelas horas de desabafo, pelos cafés com bolo, pelos abraços quentinhos e por estarem sempre presentes.

Às minhas psicólogas, Dra. Rafaela Barbosa e Dra. Anna Paula Cabral, por me ajudarem a superar o trauma e tornarem

¹ ROSA, Guimarães. Grande Sertão Veredas. Editora Nova Aguilar, Rio de Janeiro, 1994. p. 406.

essa travessia possível com meus próprios pés. À Dra. Silvana Brasil e ao Dr. Henrique Figueiredo, que cuidaram da minha saúde mental com escuta e diligência.

À Vanessa Cavalcanti, que estará sempre presente em todos os agradecimentos da minha vida, por ter sido a melhor professora que já tive, aquela que me ensinou a afiar as unhas – e que hoje, aprendo a cravar. Ao Programa de Pós Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM/UFBA) pela acolhida, pelas aulas, pela troca e pelo trabalho histórico e relevantíssimo que vem ofertando à sociedade.

À Rodolfo Pamplona, meu professor e orientador na primeira especialização em Direito Civil que fiz. Sem sua irreverência e inspiração, certamente não teria seguido o caminho e chegado até o doutorado.

Ao Instituto Baiano de Direito e Feminismos (IBADFEM) e a cada uma de suas associadas, por fazerem com que trabalhar sobre feminismos na academia jurídica seja menos solitário. Essa construção só é possível porque fazemos juntas.

À minha mãe, ao meu irmão e a toda minha família, que me sustentaram nos momentos mais difíceis. E à Madalena, minha filha canina, que aguentou muito e ainda foi simpática, estando ao meu lado em todo momento.

Muito obrigada!

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDAW	Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CF	Constituição Federal
CFM	Conselho Federal de Medicina
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
Corte IDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
CREMERJ	Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro
CRM	Conselho Regional de Medicina
CRM-PI	Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí
DPU	Defensoria Pública da União
DUBDH	Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos
HEW	United States Department of Health, Education, and Welfare
MPF	Ministério Público Federal (MPF)
MS	Ministério da Saúde
OP CEDAW	Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
PPI	Plano Individual de Parto

STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
THBP	Tuskegee Health Benefit Program
USPHS	United States Public Health Service
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
VO	Violência Obstétrica

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 NOÇÕES SOBRE BIOÉTICA: ESTUDOS, TEORIAS E CRÍTICAS.....	18
2.1 A AUTORIA DO NEOLOGISMO “BIOÉTICA” E OS PRIMEIROS ESTUDOS SOBRE O TEMA	25
2.2 O CONTEXTO HISTÓRICO DA BIOÉTICA GLOBAL DE VAN RENNSSELAER POTTER.....	28
2.3 O RELATÓRIO BELMONT DE 1979 E O SURGIMENTO DA BIOÉTICA PRINCIPIALISTA.....	31
2.3.1 Do Respeito à autonomia	33
2.3.2 Da Não-maleficência	35
2.3.3 Da Beneficência.....	36
2.3.4 Da Justiça	37
2.4 CONTRAPONTOS À BIOÉTICA PRINCIPIALISTA NO SUL GLOBAL	42
3 OS MOVIMENTOS FEMINISTAS E SUA INFLUÊNCIA NA BUSCA POR EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL	48
3.1 INTERSECCIONALIDADE: GÊNERO, RAÇA E CLASSE	55
3.2 DECOLONIALIDADE: O GIRO DECOLONIAL E A AGENDA FEMINISTA SUGLOBAL.....	63
3.3 O APAGAMENTO DAS MULHERES NA CIÊNCIA, SEU REFLEXO NA PRODUÇÃO DE SABERES	68
4 CONTRIBUIÇÕES DAS CRÍTICAS FEMINISTAS À BIOÉTICA PRINCIPIALISTA	76
4.1 A ÉTICA DO CUIDADO COMO UM MARCO HISTÓRICO NOS ESTUDOS DA BIOÉTICA FEMINISTA	79
4.2 CRÍTICAS À NOÇÃO LIBERAL DE AUTONOMIA E A PROPOSTA DE UMA AUTONOMIA RELACIONAL.....	84

4.3 A NOÇÃO DE VULNERABILIDADE A PARTIR DAS TEÓRICAS FEMINISTAS.....	97
5 BIOÉTICA E FEMINISMOS NA RESOLUÇÃO ADEQUADA DE PROBLEMAS BIOÉTICOS: ESTUDO DE CASOS SOBRE VIOLENCIA OBSTÉTRICA NA ELEIÇÃO DA VIA DE PARTO	103
5.1 ASPECTOS CONCEITUAIS DA VIOLENCIA OBSTÉTRICA	103
5.2 BASES NORMATIVAS	113
5.2.1 No âmbito internacional	113
5.2.2 No Brasil.....	121
5.2.2.1 Leis Estaduais	121
5.2.2.2 Projetos de Lei	132
5.3 ANÁLISE DE JURISPRUDÊNCIA ACERCA DA ESCOLHA DA VIA DO PARTO.....	133
5.3.1 Recomendações do Comitê CEDAW	133
5.3.1.1 Caso S.F.M. vs. Espanha.....	134
5.3.1.2 Caso N.A.E. vs. Espanha.....	136
5.3.1.3 Caso M.D.C.P. vs. Espanha	138
5.3.2 Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	139
5.4 A PERVERSÃO DO PLANO DE PARTO COMO EVIDÊNCIA DA INADIÁVEL INTERSECÇÃO DA BIOÉTICA COM PERSPECTIVA FEMINISTA.....	143
6 CONCLUSÃO	158
REFERÊNCIAS	160

1 INTRODUÇÃO

Dentre as principais correntes da bioética, destaca-se a bioética principalista, amplamente divulgada e ainda largamente utilizada no Brasil na atualidade, que busca a resolução de problemas bioéticos a partir dos princípios da autonomia, beneficência, não-maleficência e justiça. No entanto, conforme será demonstrado ao longo deste estudo, a bioética principalista tem sido alvo de diversas críticas por não contemplar de forma adequada as experiências e necessidades específicas de diferentes grupos sociais, como mulheres, população negra, pessoas com deficiência, entre outros grupos vulnerabilizados.

Este trabalho elege como problema de pesquisa: de que forma a bioética feminista pode contribuir para mudanças normativas e na conduta de profissionais da saúde no atendimento às mulheres?

Parte-se da hipótese de que a incorporação da bioética feminista aos processos normativos e à prática profissional em saúde pode resultar em mudanças significativas na regulamentação de condutas, especialmente no sentido de atender às necessidades específicas das mulheres e combater práticas abusivas, como a violência obstétrica. Essa abordagem também pode fomentar a criação de normas mais sensíveis às vulnerabilidades femininas, contribuindo para o aprimoramento do atendimento e a efetivação dos direitos das mulheres no campo da saúde.

Para viabilizar o teste da hipótese ventilada, o presente estudo adota como recorte analítico a escolha da via de parto, considerando a sua relevância na autonomia feminina e sua relação com práticas de violência obstétrica.

A relevância desse trabalho está em contribuir para o debate sobre a necessidade de uma abordagem bioética mais sensível às desigualdades de gênero, explorando as possibilidades de atuação da bioética feminista na construção de práticas e normas mais justas no campo da saúde.

A escolha da via de parto como recorte analítico se justifica pelo fato de a violência obstétrica ser um tipo de violência denunciado por muitas mulheres, reconhecido por boa parte da

doutrina no Direito e por cortes e comitês internacionais, mas que ainda encontra resistência no Brasil, sendo alvo de tensões entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), o Ministério da Saúde (MS) e a sociedade civil. Esse cenário evidencia a necessidade de aprofundar o debate sobre os direitos das mulheres no contexto da saúde, apontando para a urgência de transformações tanto normativas quanto práticas.

Embora esse recorte tenha sido definido para viabilizar a pesquisa, seus resultados podem ser aplicados a outras formas de violência contra mulheres no sistema de saúde brasileiro.

A pesquisa adota o método dialético, com revisão bibliográfica integrativa das doutrinas bioéticas e feministas, além da análise documental de leis, julgados internacionais, jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo - tribunal com o maior número de decisões acerca do tema pesquisado, e normativas do Conselho Federal e Regional de Medicina. Também foram utilizados dados secundários provenientes de diversas pesquisas de campo realizadas nas áreas da medicina e enfermagem.

Desta forma, os capítulos de desenvolvimento exploram o contexto histórico da bioética, a importância dos movimentos sociais, em especial, do movimento feminista para a busca de equidade, apresenta contribuições da bioética feminista e, por fim, analisa de forma minuciosa a violência obstétrica no que tange à autonomia das mulheres na escolha da via de parto. Passa-se a apresentá-los com mais vagar.

O segundo capítulo tem como objetivo apresentar a trajetória da bioética desde seus primeiros estudos, explorando a origem do termo e sua consolidação como campo do conhecimento. A reconstrução desse percurso histórico é fundamental para compreender o desenvolvimento da bioética feminista, tema central desta tese, uma vez que os primeiros debates acerca da bioética, enquanto campo de estudo, ocorreram na década de 70, mas somente nos anos 1990 surgiram os primeiros escritos que incorporaram uma perspectiva feminista ao debate bioético.

Assim, mapear a evolução da bioética desde seu surgimento até o momento em que as críticas feministas passaram

a ser formuladas permite situar a bioética feminista no tempo e no espaço, evidenciando as influências e desafios que moldaram sua construção teórica.

Em seguida, são abordadas as críticas à bioética principalista, com especial atenção às formulações oriundas do Sul Global. Esse debate é essencial para compreender as razões pelas quais a bioética feminista surgiu como um campo crítico, questionando a universalidade dos princípios tradicionais e propondo novas abordagens baseadas em experiências concretas e nos marcadores sociais de gênero. Dessa forma, este capítulo busca demonstrar como a bioética feminista não surgiu isoladamente, mas sim como um desdobramento das discussões e limitações do modelo hegemônico da bioética, especialmente diante das críticas dos movimentos sociais e acadêmicos.

No terceiro capítulo, são exploradas as contribuições dos movimentos feministas para a luta por equidade e justiça social, com destaque para os conceitos de interseccionalidade e decolonialidade. O capítulo também discute o apagamento histórico das mulheres na ciência e seus reflexos na produção de saberes, ressaltando a importância do resgate das contribuições feministas para a construção de uma bioética mais democrática e representativa.

O quarto capítulo examina as contribuições das críticas feministas à bioética principalista, enfatizando a necessidade de uma abordagem atenta às desigualdades de gênero. Inicialmente, foi abordada a ética do cuidado como um marco histórico nos estudos da bioética feminista.

Em seguida, foram identificadas as críticas à noção liberal de autonomia, propondo-se, a partir de estudos feministas, uma autonomia relacional que leve em conta as interdependências e os condicionamentos sociais que afetam as decisões das mulheres. Também foi analisada a noção de vulnerabilidade sob a ótica das teóricas feministas, ressaltando como essa categoria pode contribuir para uma bioética mais inclusiva e comprometida com a justiça social.

O quinto capítulo aborda a relação entre bioética e feminismos na resolução de problemas bioéticos, por meio da análise de casos de violação da autonomia das mulheres na escolha

da via do parto. Primeiramente, serão apresentados os aspectos conceituais da violência obstétrica, considerando sua definição, manifestações e impactos na saúde das mulheres. Em seguida, o capítulo examina as bases normativas relacionadas ao tema, tanto no âmbito internacional quanto no Brasil, incluindo leis estaduais e projetos de lei em tramitação.

A análise se aprofunda na jurisprudência sobre a escolha da via de parto, com destaque para decisões do Comitê CEDAW e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Por fim, será discutida a perversão do Plano de Parto como evidência da necessidade inadiável de interseção entre bioética e feminismo, destacando como a ausência dessa perspectiva crítica contribui para a perpetuação de práticas que limitam a autonomia das mulheres e reforçam desigualdades estruturais.

2 NOÇÕES SOBRE BIOÉTICA: ESTUDOS, TEORIAS E CRÍTICAS

Este capítulo tem como objetivo apresentar o surgimento da bioética, abordando seus primeiros estudos, a origem do termo e sua evolução como área do conhecimento ao longo dos anos.

A partir da exposição do contexto histórico da bioética, busca-se uma aproximação do tema estudado, a fim de situar a produção acadêmica sobre o assunto em tempo e espaço, considerando que os debates acerca da bioética se iniciaram na década de 70 no Norte Global, com as ferramentas que eram possíveis à época, tendo sofrido críticas dos movimentos sociais nos anos subsequentes, vindo a se pensar em uma bioética feminista somente na década de 90, quando começaram a ser publicadas as primeiras pesquisas sobre o tema.²

Conforme se depreende das linhas adiante, foi dada ênfase à bioética principalista, que, embora possa parecer superada no

² DINIZ, Débora. GUILHEM, Dirce. Bioética Feminista: o Resgate Político do Conceito de Vulnerabilidade. *Revista Bioética*, Brasília, v. 7 n. 2, Disponível em:
https://revistabioetica.cfm.org.br/revista_bioetica/article/view/310
Acesso em: 10 out. 2023.